DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

LEI

LEIS

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

LEI Nº. 1.234/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Altera, suprime, modifica e acresce quantitativos de vagas e atualiza vencimentos previstos na Lei Municipal nº 1.035, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Morro do Chapéu– BA e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O presente dispositivo altera, suprime, modifica e acresce o número de cargos e vagas, cria novos cargos, bem como confere ajuste salarial nos vencimentos da relação de cargos constantes no bojo da Lei nº 1.035, de 28 de março de 2014, na forma e nos valores constantes dos anexos que passam a integrar o presente normativo.

Art. 2º. – Fica explicitado que as alterações de que trata o Art. 1º desta Lei, não conflita com a Lei Complementar 101/00 e modificada pela Lei Complementar 173/20.

Parágrafo único: As alterações supramencionadas terão prova da ausência do aumento da despesa, quando verificadas e confrontadas com a demonstração do impacto financeiro, que também faz parte integrante do presente normativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário constantes, e ratificados os demais dispositivos da Lei nº 1.035, de 28 de março de 2014.

Morro do Chapéu – BA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - PLANO DE CARGO			
	CARGO	SIMBOLO	QUANT
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL	CC2	2
	ASSESSOR DE GABINETE	CC3	2
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC7	2
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	CC10	3
			10

ANEXO I - PLANO DE CARGO			
	CARGO	SIMBOLO	QUANT
GABINETE DO VICE-PREFEITO	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC7	1
	ASSESSOR DO GABINETE	CC3	1
			3

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
PROCURADORIA	PROCURADOR GERAL	CC1	1
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC7	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DO DIARIO OFICIAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO PUBLICO	CC6	1
	ASSESSOR JURIDICO	CC6	2
			6

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
CONTROLADORIA	CONTROLADOR GERAL	CC1	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	CC8	1
	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	CC9	1
			4

	CARGO	SIMBOLO	QUANT

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	OUVIDOR	CC6	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	CC6	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	CHEFE DO SETOR CERIMONIAL E EVENTOS	CC8	1
	CHEFE DO SETOR FOTOGRAFIA	CC8	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	CC7	1
			8

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC7	1
	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC4	1
	DIRETOR DE RECURSO HUMANOS	CC6	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO PUBLICO	CC6	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC6	1
	ENCARREGADO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC10	1
	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CC8	1
	ASSISTENTE DO SETOR DE PROTOCOLO	CC9	1
			13

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
FINANÇAS	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC4	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA	CC8	1
	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	CC4	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CC6	1

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	CC4	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA	CC8	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS	CC8	1
	CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO DO INCRA	CC8	1
	DIRETOR TECNICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	CC4	1
	ASSESSOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	CC7	1
			16

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC7	1
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC8	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	CC7	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PROJETOS	CC6	1
	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	CC8	1
			10

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	ASSESSOR JURIDICO AMBIENTAL	CC3	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	DIRETOR TECNICO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	CC4	1
	ASSISTENTE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	CC9	1
	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMBIENTAL	CC8	1
	CHEFE DO SETOR DE BIOLOGIA	CC8	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL , MOBILIZAÇÃO SOCIAL, SANEAMENTO BASICO E RECURSOS HIDRICOS	CC6	1
			11

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	CC6	1
	CHEFE DO SETOR DE AGROPECUARIA	CC8	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICA AGROPCUARIA	CC6	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE POLITICA AGRARIA	CC8	1
	DIRETOR DA CASA DO AGRICULTOR	CC6	1
	CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRARIA	CC8	1
			11

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	CC6	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC6	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	CC6	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO HISTORICO E ARQUIVO PUBLICO	CC6	1
	ASSSITENTE DO SETOR DE BIBLIOTECA	CC9	2
	ASSISTENTE DO SETOR DE ESPORTES	CC9	2
	ASSISTENTE DO SETOR DE TURISMO	CC9	1
			14

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	ASSESSOR JURIDICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	CC3	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC8	1
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC8	1
	ENCARREGADO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC10	1
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	CC10	3
	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	CC8	1

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC6	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFICIOS SOCIAIS	CC6	1
	ASSESSOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	CC5	1
	ASSESSOR TECNICO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	CC7	1
	ENCARREGADO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO	CC10	3
	ASSESSOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	CC5	1
	ASSESSOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	CC7	1
	ENCARREGADO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	CC10	6
	COORDENADOR TECNICO DO CRAS	CC5	2
	ASSSISTENTE DO CRAS	CC9	2
	COORDENADOR TECNICO DO CREAS	CC5	2
	ASSISTENTE DO CREAS	CC9	2
	ASSESSOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	CC7	3
	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	CC9	3
	ASSESSOR DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA, GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E NOVAS TECNOLOGIA	CC7	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA/ CREDIBAHIA	CC8	1
	ENCARREGADO DO CREDIBAHIA	CC10	1
	ENCARREGADO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	CC10	1
	ENCARREGADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS	CC10	1
	ENCARREGADO DE INCLUSÃO DIGITAL	CC10	1
	ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS E DESFAVELAMENTOS	CC5	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAL	CC7	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO SOCIAL	CC7	1
			51

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
OS PUBLICOS	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC4	1

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇ	ENCARREGADO DO SETOR DE SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO E ESTOQUE	CC10	1
	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC4	1
	CHEFE DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO	CC8	1
	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO	CC10	2
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	CC6	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E DESLOCAMENTO	CC8	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	CC7	1
	ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	CC10	1
	CHEFE DO SETOR DE ELETRICIDADE	CC8	1
	CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	CC8	1
	ASSESSOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	CC7	1
	ENCARREGADO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	CC10	2
			20

	CARGO	SIMBOLO	QUANT
	SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
	ASSESSOR TECNICO	CC5	1
	ASSESSOR JURIDICO EDUCACIONAL	CC3	1
	CHEFE DE GABINETE	CC8	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	3
	MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
	CHEFE DA CASA DOS CONSELHOS	CC8	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	CC6	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC7	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E ESTATISTICA EDUCACIONAL	CC8	1
	CHEFE DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS	CC8	1
	DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC4	1
	ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC7	1
	CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC8	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC7	1
	ENCARREGADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS	CC10	1
	ASSISTENTE DA MERENDA ESCOLAR	CC9	1
	ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR	CC10	1
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC8	1
ÃO	ENCARREGADO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC10	2
	ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO	CC10	1

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

EDUCAÇ

ENCARREGADO DE LIMPEZA	CC10	2
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC8	1
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	CC7	1
CHEFE DO SETOR DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	CC8	1
ASSESSOR DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL(NEA)	CC7	1
ASSISTENTE DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA)	CC9	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC6	1
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BASICA	CC7	1
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC7	1
SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	CC7	1
SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	CC7	1
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CC7	1
COORDENADOR PEDAGOGICO	CC8	30
ORIENTADOR EDUCACIONAL	CC8	10
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	CC6	1
INSPETOR DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	CC8	5
COORDENADOR DO PDE E PDDE	CC8	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	CC8	1
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE ESPECIAL	CC6	3
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE	CC7	5
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MEDIO PORTE	CC8	20
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE	CC9	10
SECRETARIO ESCOLAR PORTE ESPECIAL	CC10	5
SECRETARIO ESCOLAR GRANDE PORTE	CC10	8
SECRETARIO ESCOLAR MEDIO PORTE	CC10	15
SECRETARIO ESCOLAR PEQUENO PORTE	CC10	20
		171

CARGO	SIMBOLO	QUANT
SECRETARIO MUNICIPAL	CC1	1
CHEFE DE GABINETE	CC8	1
SECRETARIO EXECUTIVO	CC10	1
MOTORISTA DO GABINETE	CC10	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC6	1
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC8	1
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC8	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC6	1
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE	CC8	1
ENCARRREGADO DE LIMPEZA	CC10	2
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	CC8	1
DIRETOR TECNICO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC4	1

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

SAUDE	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS(CPD)	CC8	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARCAÇÃO DE EXAMES	CC6	1
	CHEFE DA DIVISÃO DE MARCAÇÃO DE EXAMES	CC8	1
	DIRETOR TECNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFICIOS DE SAUDE	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC4	1
	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE COMBATE AS ENDEMIAS	CC7	1
	CHEFE DO SETOR DE COMBATE AS ENDEMIAS	CC8	2
	DIRETOR TECNICO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DE VIGILANCIA A SAUDE DO TRABALHADOR	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DA ATENÇÃO BÁSICA	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DE APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DA REDE CEGONHA	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DE SAUDE BUCAL	CC4	1
	DIRETOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CC6	1
	DIRETOR TECNICO DE MEDIA COMPLEXIDADE	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL(CAPS)	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA - CEO	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO PRONTO ATENDIMENTO(UPA 24 HS)	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA(SAMU)	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	CC4	1
	DIRETOR TECNICO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO(TFD)	CC4	1
	ASSESSOR DA CASA DE APOIO A SAUDE EM SALVADOR	CC7	1
			38

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

SIMBOLO	REMUNERAÇÃO	LEI
CC1	R$ 7.000,00	LEI PROPRIA
CC2	R$ 4.000,00	ADMINISTRATIVA
CC3	R$ 3.200,00	ADMINISTRATIVA
CC4	R$ 3.000,00	ADMINISTRATIVA
CC5	R$ 2.400,00	ADMINISTRATIVA
CC6	R$ 2.200,00	ADMINISTRATIVA
CC7	R$ 1.900,00	ADMINISTRATIVA
CC8	R$ 1.600,00	ADMINISTRATIVA
CC9	R$ 1.400,00	ADMINISTRATIVA
CC10	R$ 1.200,00	ADMINISTRATIVA
CC11	R$ -	ADMINISTRATIVA
CC12	R$ -	ADMINISTRATIVA

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO	VL DO CARGO	QUANT	VL TOTAL BRUTO	VL DE ENCARGOS	VL TOTAL LIQUIDO
CC1	R$ 7.000,00	13	R$ 91.000,00	R$ 19.110,00	R$ 110.110,00
CC2	R$ 4.000,00	2	R$ 8.000,00	R$ 1.680,00	R$ 9.680,00
CC3	R$ 3.200,00	6	R$ 19.200,00	R$ 4.032,00	R$ 23.232,00
CC4	R$ 3.000,00	28	R$ 84.000,00	R$ 17.640,00	R$ 101.640,00
CC5	R$ 2.400,00	16	R$ 38.400,00	R$ 8.064,00	R$ 46.464,00
CC6	R$ 2.200,00	31	R$ 68.200,00	R$ 14.322,00	R$ 82.522,00
CC7	R$ 1.900,00	36	R$ 68.400,00	R$ 14.364,00	R$ 82.764,00
CC8	R$ 1.600,00	115	R$ 184.000,00	R$ 38.640,00	R$ 222.640,00
CC9	R$ 1.400,00	27	R$ 37.800,00	R$ 7.938,00	R$ 45.738,00
CC10	R$ 1.200,00	112	R$ 134.400,00	R$ 28.224,00	R$ 162.624,00
		386	**R$ 733.400,00**	**R$ 154.014,00**	**R$ 887.414,00**

Av. Cel. Dia Coelho, 188 – Centro – CEP. 44.850-000, Morro do Chapéu-Bahia
E-mail: pmmcba@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

LEI Nº. 1.235/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Implanta o sistema de ORDENAMENTO DE DESPESAS junto às Secretarias Municipais do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Com a governança nos órgãos públicos envolvendo toda a estrutura (administrativa, econômica, social, ambiental, legal e outras) colocada em prática, por meio dos sistemas de direção e controle, para alcançar a eficiência e contribuir com a eficácia de sua atuação, fica descentralizado o ordenamento de despesas, com a designação de todo o Secretariado Municipal de Morro do Chapéu, Bahia, como seus Agentes Ordenadores de Despesas, na forma do DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967, que diz:

"Art. 80. Os órgãos de contabilidade inscreverão como responsável todo o ordenador da despesa, o qual só poderá ser exonerado de sua responsabilidade após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas.

§ 1° Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.

§ 2º O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Nacional decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

§ 3º As despesas feitas por meio de suprimentos, desde que não impugnadas pelo ordenador, serão escrituradas e incluídas na sua tomada de contas, na forma prescrita; quando impugnadas, deverá o ordenador determinar imediatas providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis, sem prejuízo do julgamento da regularidade das contas pelo Tribunal de Contas."

Parágrafo Primeiro – Fica designado o Secretário Municipal de Finanças para responder pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com todos os poderes legais.

Parágrafo Segundo – Os Secretários Municipais deverão assinar todos os atos das suas respectivas secretarias, solidariamente, com a Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Os Agentes Ordenadores de Despesas, devidamente identificados pelos atos que os designaram nas suas funções de agentes políticos, obedecerão ao que predeterminam as necessidades de cada secretaria, obedecidos os ditames dos seguintes normativos:

- L.D.O. – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;
- L.O.A. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;
- Q.D.D. – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS;
- OUTRAS DIRETRIZES RELATIVAS.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Art. 3º - O presente normativo poderá ser interferido pelo Poder Executivo, nos seguintes casos:

1) Pela ineficiência parcial na execução das atividades de cada Agente, ou,
2) Pela inexecução das necessidades de cada ação por parte do Agente.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL

Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

LEI Nº. 1.236/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre mudança de denominação de colégio no Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, determina sua nova denominação e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **"COLÉGIO ESTADUAL GENÉSIO VALOIS COUTINHO",** a atual instituição de ensino "COLÉGIO ESTADUAL DE 2º GRAU DR. EDIGAR DOURADO LIMA", situado no Povoado de Fedegosos, Município de Morro do Chapéu, Bahia, com fulcro nos ditames da **Lei Federal número 6.454/77, de 24.10.1977** e Art. 21 da Constituição do Estado da Bahia, *"in verbis"*.

Art. 2º - Deem-se ciências a todos os Órgãos ligados, direta ou indiretamente, às funções de ensino ou similares a ele ligadas.

Art. 3º - O presente normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal número 652/2002, de 10.01.2002.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de janeiro de 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO NÚMERO 012/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor MAURÍCIO SODRÉ AGUIAR, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER, com lotação na mesma Secretaria, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO NÚMERO 014/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora ISABELE NERI LEAL NAVARRO SAMPAIO, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA, CC 1, com lotação na mesma Secretaria, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO NÚMERO 015/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora ANA RAQUEL TEIXEIRA CEDRAZ, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO, CC 1 com lotação na mesma Secretaria, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO NÚMERO 016/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SERJANE OLIVEIRA GUIMARÃES DE VASCONCELOS, residente e domiciliada nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CC 1 com lotação na Secretaria de Relações Institucionais, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

DECRETO NÚMERO 025/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor WILK MARCELINO ARAUJO, portador do RG-13009350507/BA, CPF-044.528.685-76, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo em comissão de MOTORISTA DO GABINETE – CC-10, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

DECRETO NÚMERO 029/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei 1.123, de 06 de março de 2017, onde cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ALIOMAR DA ROCHA SOARES, RG-1607354-BA, CPF-128.369.825-00, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL deste município, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e anteriores.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
@prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO NÚMERO 032/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ANA PAULA MARQUES NETO, portadora do RG-14.510.818-04/BA, CPF-028.760.365-25, residente e domiciliada, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO NÚMERO 047/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELIZIANE PASSOS MONTENEGRO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo em comissão de DIRETORA TECNICA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CC 04 com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
@prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO NÚMERO 048/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora FABRICIA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, para o cargo em comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, CC 6 com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, podendo para tanto, executar as tarefas que lhes são atribuídas por força do presente mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu/BA
Tel.: (74) 3653.1054 - CEP 44850-000
prefeituramorrodochapeu www.morrodochapeu.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.